



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PELO PROGRAMA CASA FÁCIL PARANÁ, DESENVOLVIDO E EXECUTADO PELA COHAPAR - FAC47-FNHIS/SUB-25

LOCAL: CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA – EDIFICAÇÃO NOS LOTES 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 E 23 DA QUADRA Nº 80

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a construção de 10 (dez) unidades habitacionais unifamiliares de interesse social, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e serviços necessários à perfeita execução do empreendimento, no Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

As unidades habitacionais serão destinadas pelo Governo Federal, por intermédio do Programa Casa Fácil Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 20.394/2020 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.666/2021, constitui-se como a política habitacional do Governo do Estado do Paraná, o qual é desenvolvido e executado pela COHAPAR através do fomento à produção e aquisição de novas unidades habitacionais destinadas para famílias com renda mensal de até dez salários mínimos, com prioridade de atendimento para aquelas de menor renda, ficando a COHAPAR responsável pelo seu desenvolvimento e execução e, autorizada a formalizar parcerias com secretarias e órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná, dos municípios ou do Governo Federal.

O referido programa visa implementar modalidades de atendimento habitacional para famílias em situação de vulnerabilidade social, em situação de risco, que não possuem moradia própria e, que residam de forma inadequada, com construções de unidades habitacionais, requalificação, reformas ou ampliações de moradias, tanto na área urbana como na área rural, regularização fundiária, proporcionando moradia digna no campo e na cidade.

A modalidade Municípios, integrante do PROGRAMA CASA FÁCIL PARANÁ têm como objetivo atender as necessidades de moradias da população de baixa renda dos municípios com até 25 mil habitantes do Estado do Paraná, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade, consoante aos termos do Art. 4º, incisos I, II, III e XI, do Estatuto da Companhia.

O presente instrumento formaliza a parceria entre a COHAPAR e o MUNICÍPIO visando ações conjuntas em prol da produção das unidades habitacionais.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em execuções de unidades habitacionais mediante ao “ PROGRAMA CASA FÁCIL PARANÁ, DESENVOLVIDO E EXECUTADO PELA COHAPAR - FAC47-FNHIS/SUB-25 ”, contendo 47.33m ² de área construída, sendo 50.91m ² de área construída coberta e 41.09m ² de área útil de cada unidade, sendo composta por sala de estar e jantar, cozinha, dois dormitórios e banheiro. Previsto muro de arrimo com 1,80 m de altura para desníveis entre lotes. As unidades habitacionais serão destinadas pelo Governo Federal, por intermédio do Programa Casa Fácil PR, instituído pela Lei Estadual nº 20.394/2020 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.666/2021, constitui-se como a política habitacional do Governo do Estado do Paraná, o qual é desenvolvido e executado pela, com a permissão de uso de terreno, do Município de Bom Sucesso do Sul – Paraná. Todos os detalhes construtivos devem seguir os projetos arquitetônicos e complementares, juntamente com os memoriais descritivos desenvolvidos pela COHAPAR, anexo ao processo.	10 (dez)	unidades	R\$ 2.143.167,48 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador Bom Sucesso do Sul/PR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)				
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-26 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)	MUNICÍPIO / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 28,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)									2.143.167,48
1. CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)									-
1.1. MUROS DE ARRIMO									160.859,42
1.1.0.0.1.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	136,50	72,24	BDI 1	93,02	12.697,23
1.1.0.0.2.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	11,38	130,04	BDI 1	167,44	1.905,47
1.1.0.0.3.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	13,53	143,10	BDI 1	184,26	2.493,04
1.1.0.0.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	402,58	14,79	BDI 1	19,04	7.665,12
1.1.0.0.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.149,66	15,19	BDI 1	19,56	22.487,35
1.1.0.0.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	356,29	12,30	BDI 1	15,84	5.643,63
1.1.0.0.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.945,72	10,72	BDI 1	13,80	26.850,94
1.1.0.0.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME. FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	24,91	680,92	BDI 1	876,75	21.839,84
1.1.0.0.9.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES. FCK = 25MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	M3	5,96	625,42	BDI 1	805,29	4.799,53
1.1.0.0.10.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU REFORÇADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	M3	16,42	626,36	BDI 1	806,50	13.242,73
1.1.0.0.11.	SINAPI	103338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	255,18	125,50	BDI 1	161,59	41.234,54
1.2. FUNDAÇÕES									-
1.2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									6.820,25
1.2.1.0.1.	Composição	COMP_01	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. (M2)	M2	473,30	11,19	BDI 1	14,41	6.820,25
1.2.2. ESTACAS									58.602,60
1.2.2.0.1.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	630,00	72,24	BDI 1	93,02	58.602,60

Página 1 de 15

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador Bom Sucesso do Sul/PR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)				
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-26 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)	MUNICÍPIO / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 28,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)									2.143.167,48
1.2.3. BLOCO DE COROAMENTO									58.511,39
1.2.3.0.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	84,40	130,04	BDI 1	167,44	14.131,94
1.2.3.0.2.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	66,80	29,39	BDI 1	37,84	2.527,71
1.2.3.0.3.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	141,00	92,15	BDI 1	118,65	16.729,65
1.2.3.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	150,00	17,32	BDI 1	22,30	3.345,00
1.2.3.0.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	282,00	23,16	BDI 1	29,82	8.409,24
1.2.3.0.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	16,70	564,48	BDI 1	726,82	12.137,89
1.2.3.0.7.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	16,70	57,20	BDI 1	73,65	1.220,96
1.2.4. VIGAS BALDRAME									82.304,89
1.2.4.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	18,00	143,10	BDI 1	184,26	3.316,68
1.2.4.0.2.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	11,70	29,39	BDI 1	37,84	442,73
1.2.4.0.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	192,80	78,88	BDI 1	101,57	19.582,70
1.2.4.0.4.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	464,00	18,80	BDI 1	24,21	11.233,44
1.2.4.0.5.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	641,00	14,92	BDI 1	19,21	12.313,61
1.2.4.0.6.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	343,00	13,04	BDI 1	16,79	5.758,97
1.2.4.0.7.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	11,40	564,48	BDI 1	726,82	8.285,75
1.2.4.0.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,40	57,20	BDI 1	73,65	839,61
1.2.4.0.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	287,30	49,20	BDI 1	63,35	18.200,46
1.2.4.0.10.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	61,60	29,39	BDI 1	37,84	2.330,94

Página 2 de 15



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador Bom Sucesso do Sul/PR	Apelido do Empreendimento CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)	Município / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 28,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%
Localidade SINAPI CURITIBA	Data Base 04-26 (DES.)	Descrição do Lote CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)										
1.3. SUPERESTRUTURA										
1.3.1. VIGA DE COBERTURA										
1.3.1.0.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	515,00	10,72	BDI 1	13,80	7.107,00	RA
1.3.1.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	552,70	12,30	BDI 1	15,84	8.754,77	RA
1.3.1.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	399,00	15,19	BDI 1	19,56	7.804,44	RA
1.3.1.0.4.	SINAPI	92467	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	177,00	110,73	BDI 1	142,58	25.236,66	RA
1.3.1.0.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	11,90	564,48	BDI 1	726,82	8.649,16	RA
1.3.1.0.6.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,90	57,20	BDI 1	73,65	876,44	RA
1.3.2. PILARES										
1.3.2.0.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.052,00	10,72	BDI 1	13,80	14.517,60	RA
1.3.2.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	330,00	15,19	BDI 1	19,56	6.454,80	RA
1.3.2.0.3.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	289,10	61,46	BDI 1	79,14	22.879,37	RA
1.3.2.0.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	13,20	564,48	BDI 1	726,82	9.594,02	RA
1.3.2.0.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	13,20	57,20	BDI 1	73,65	972,18	RA
1.3.3. PILARETES E CINTA DE OITAO										
1.3.3.0.1.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	82,90	12,30	BDI 1	15,84	1.313,14	RA
1.3.3.0.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56,00	13,61	BDI 1	17,52	981,12	RA

Página 3 de 15

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador Bom Sucesso do Sul/PR	Apelido do Empreendimento CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)	Município / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 28,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%
Localidade SINAPI CURITIBA	Data Base 04-26 (DES.)	Descrição do Lote CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)										
1.3.3.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,00	15,19	BDI 1	19,56	547,68	RA
1.3.3.0.4.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	26,30	61,46	BDI 1	79,14	2.081,38	RA
1.3.3.0.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,60	564,48	BDI 1	726,82	1.162,91	RA
1.3.3.0.6.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,60	57,20	BDI 1	73,65	117,84	RA
1.3.4. VERGAS E CONTRA-VERGAS										
1.3.4.0.1.	SINAPI	105022	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	176,00	25,84	BDI 1	33,27	5.855,52	RA
1.3.4.0.2.	SINAPI	105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	99,00	25,38	BDI 1	32,68	3.235,32	RA
1.3.5. LAJE										
1.3.5.0.1.	SINAPI	101952	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_08/2025	M2	410,90	215,50	BDI 1	277,48	114.016,53	RA
1.4. PAREDES E PAINÉIS										
1.4.1. ALVENARIA DE VEDAÇÕES/FECHAMENTO										
1.4.1.0.1.	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	856,60	70,77	BDI 1	91,12	78.053,39	RA
1.4.1.0.2.	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	219,50	70,77	BDI 1	91,12	20.000,84	RA
1.4.2. ESQUADRIAS METÁLICAS/ESPEGIAIS/VIDROS										
1.4.2.0.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	19,20	1.126,10	BDI 1	1.449,97	27.839,42	RA
1.4.2.0.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	46,80	599,19	BDI 1	771,52	36.107,14	RA

Página 4 de 15



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador Bom Sucesso do Sul/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)					
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-26 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)	MUNICÍPIO / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 26,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)										
1.4.2.0.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	3,60	1.124,92	BDI 1	1.448,45	5.214,42	RA
1.4.2.0.4.	SINAPI	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10,00	1.395,16	BDI 1	1.796,41	17.964,10	RA
1.4.3.			ESQUADRIAS DE MADEIRA					-	72.387,70	
1.4.3.0.1.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	30,00	1.183,59	BDI 1	1.523,99	45.719,70	RA
1.4.3.0.2.	SINAPI	100694	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10,00	2.071,14	BDI 1	2.666,80	26.668,00	RA
1.5.			COBERTURA E PROTEÇÕES					-	448.382,95	
1.5.1.			TELHADO CERÂMICO					-	406.166,03	
1.5.1.0.1.	SINAPI	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_10/2025	UN	50,00	2.179,13	BDI 1	2.805,85	140.292,50	RA
1.5.1.0.2.	SINAPI	92545	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_10/2025	UN	10,00	1.448,69	BDI 1	1.865,33	18.653,30	RA
1.5.1.0.3.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	714,40	126,42	BDI 1	162,78	116.290,03	RA
1.5.1.0.4.	SINAPI	94440	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCANDE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	714,40	47,42	BDI 1	61,06	43.621,26	RA
1.5.1.0.5.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	112,10	33,43	BDI 1	43,04	4.824,78	RA
1.5.1.0.6.	SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	11.430,00	3,96	BDI 1	5,10	58.293,00	RA
1.5.1.0.7.	Composição	COMP. 02	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 1"X 6" PARA BEIRAL DE TELHADO. (M)	M	173,00	43,16	BDI 1	55,57	9.613,61	RA
1.5.1.0.8.	Composição	COMP. 03	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 1"X 8" PARA BEIRAL DE TELHADO. (M)	M	205,00	55,23	BDI 1	71,11	14.577,55	RA
1.5.2.			IMPERMEABILIZAÇÕES/PROTEÇÕES					-	42.216,92	
1.5.2.1.			IMPERMEABILIZAÇÃO PAREDES INTERNAS					-	9.162,00	
1.5.2.1.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	187,90	37,87	BDI 1	48,76	9.162,00	RA

Página 5 de 15

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador Bom Sucesso do Sul/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)					
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-26 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)	MUNICÍPIO / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 26,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)										
1.5.2.2.			IMPERMEABILIZAÇÃO PAREDES EXTERNAS					-	8.128,29	
1.5.2.2.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	166,70	37,87	BDI 1	48,76	8.128,29	RA
1.5.2.3.			PROTEÇÃO ESTRUTURA DO TELHADO					-	24.926,63	
1.5.2.3.1.	SINAPI	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	714,40	13,84	BDI 1	17,82	12.730,61	RA
1.5.2.3.2.	SINAPI	100327	RIFLO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M	158,00	59,95	BDI 1	77,19	12.196,02	RA
1.6.			REVESTIMENTOS, PINTURAS E FORROS					-	375.940,58	
1.6.1.			REVESTIMENTO INTERNO					-	106.629,14	
1.6.1.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.275,40	5,66	BDI 1	7,29	9.297,67	RA
1.6.1.0.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.275,40	43,97	BDI 1	56,62	72.213,15	RA
1.6.1.0.3.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	410,90	7,21	BDI 1	9,28	3.813,15	RA
1.6.1.0.4.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	410,90	40,27	BDI 1	51,85	21.305,17	RA
1.6.2.			REVESTIMENTOS CERÂMICOS DE PAREDE					-	24.497,25	
1.6.2.0.1.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	71,50	62,61	BDI 1	80,62	5.764,33	RA
1.6.2.0.2.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	191,40	69,48	BDI 1	89,46	17.122,64	RA
1.6.2.0.3.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	18,00	69,48	BDI 1	89,46	1.610,28	RA
1.6.3.			REVESTIMENTOS EXTERNO					-	120.492,93	
1.6.3.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.194,30	10,58	BDI 1	13,62	16.266,37	RA
1.6.3.0.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.194,30	67,78	BDI 1	87,27	104.226,56	RA

Página 6 de 15



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador Bom Sucesso do Sul/PR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)				
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-26 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)	MUNICÍPIO / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 28,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)										
FORROS										
1.6.4.									2.143.167,48	
1.6.4.0.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_09/2023_PS	M2	210,00	69,69	BDI1	89,73	18.843,30	RA
1.6.4.0.2.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_09/2023	M	660,00	13,26	BDI1	17,07	11.266,20	RA
1.6.5. PINTURA										
1.6.5.1. PINTURA INTERNA										
1.6.5.1.1.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.012,60	15,54	BDI1	20,01	20.262,13	RA
1.6.5.1.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.012,60	12,72	BDI1	16,38	16.586,39	RA
1.6.5.1.3.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	410,90	28,38	BDI1	36,54	15.014,29	RA
1.6.5.1.4.	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	410,90	15,89	BDI1	20,46	8.407,01	RA
1.6.5.2. PINTURA EXTERNA										
1.6.5.2.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.012,60	4,77	BDI1	6,14	6.217,36	RA
1.6.5.2.2.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.012,60	15,58	BDI1	20,06	20.312,76	RA
1.6.5.3. PINTURA EM MADEIRA (PORTAS E TABEIRAS)										
1.6.5.3.1.	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	273,60	21,04	BDI1	27,09	7.411,82	RA
1.7. PAVIMENTAÇÕES										
1.7.1. PISOS CIMENTADOS										
1.7.1.0.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M3	13,30	217,16	BDI1	279,62	3.718,95	RA
1.7.1.0.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSERO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	18,60	903,48	BDI1	1.163,32	21.637,75	RA
1.7.2. PISOS CERÂMICOS										
1.7.2.0.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M3	22,30	217,16	BDI1	279,62	6.235,53	RA
1.7.2.0.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	446,70	43,58	BDI1	56,11	25.064,34	RA
1.7.2.0.3.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	446,70	37,71	BDI1	48,56	21.691,75	RA

Página 7 de 15

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador Bom Sucesso do Sul/PR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)				
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-26 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)	MUNICÍPIO / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 28,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)										
1.7.2.0.4.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	446,70	52,09	BDI1	67,07	29.960,17	RA
1.7.3. RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS										
1.7.3.0.1.	SINAPI	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	382,80	8,08	BDI1	10,40	3.981,12	RA
1.7.3.0.2.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	16,40	151,14	BDI1	194,61	3.191,60	RA
1.7.3.0.3.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	63,00	146,54	BDI1	188,68	11.886,84	RA
1.8. INSTALAÇÕES E APARELHOS										
1.8.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICA										
1.8.1.1. TUBULAÇÃO ELÉTRICA										
1.8.1.1.1.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70,00	16,61	BDI1	21,39	1.497,30	RA
1.8.1.1.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	130,00	25,54	BDI1	32,89	4.275,70	RA
1.8.1.1.3.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70,00	43,77	BDI1	56,36	3.945,20	RA
1.8.1.1.4.	SINAPI	91936	CAIXA OBTUSOANGULAR 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	26,91	BDI1	34,65	2.079,00	RA
1.8.1.1.5.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.081,00	10,99	BDI1	14,15	15.296,15	RA
1.8.1.1.6.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00	596,72	BDI1	768,34	7.683,40	RA
1.8.1.1.7.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FLUIDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	20,00	158,41	BDI1	203,97	4.079,40	RA
1.8.1.2. FIAÇÃO ELÉTRICA										
1.8.1.2.1.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.288,00	5,68	BDI1	7,31	24.035,28	RA
1.8.1.2.2.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	964,50	8,75	BDI1	11,27	10.869,92	RA
1.8.1.2.3.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	153,00	12,21	BDI1	15,72	2.405,16	RA

Página 8 de 15



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPOSTANTE / TOMADOR Bom Sucesso do Sul/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)					
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-26 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)	MUNICÍPIO / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 28,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)										
1.8.1.2.4.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	552,00	21,80	BDI 1	28,07	15.494,64	RA
1.8.1.2.5.	SINAPI-I	1535	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURTO DE FIXAÇÃO	UN	40,00	6,14	BDI 1	7,91	316,40	RA
1.8.1.2.6.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	30,00	14,34	BDI 1	18,46	553,80	RA
1.8.1.2.7.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40,00	14,34	BDI 1	18,46	738,40	RA
1.8.1.2.8.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00	77,19	BDI 1	99,39	993,90	RA
1.8.1.2.9.	Composição	COMP. 04	DISPOSITIVO OU INTERRUPTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 40A, SENSIB. 30MA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)	UN	10,00	230,64	BDI 1	296,97	2.969,70	RA
1.8.1.2.10.	Composição	COMP. 05	DISPOSITIVO OU INTERRUPTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIB. 30MA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)	UN	10,00	210,41	BDI 1	270,92	2.709,20	RA
1.8.1.2.11.	Composição	COMP. 06	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 8" KA (TIPO AC). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)	UN	10,00	122,53	BDI 1	157,77	1.577,70	RA
ACESSÓRIOS ELÉTRICOS										
1.8.1.3.1.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50,00	37,28	BDI 1	48,00	2.400,00	RA
1.8.1.3.2.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50,00	95,20	BDI 1	122,58	6.129,00	RA
1.8.1.3.3.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	36,25	BDI 1	46,68	466,80	RA
1.8.1.3.4.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	81,40	BDI 1	104,81	1.048,10	RA
1.8.1.3.5.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	62,79	BDI 1	80,85	808,50	RA
1.8.1.3.6.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	61,69	BDI 1	79,43	2.382,90	RA
1.8.1.3.7.	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	80,30	BDI 1	103,39	1.033,90	RA
1.8.1.3.8.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70,00	37,87	BDI 1	48,76	3.413,20	RA

Página 9 de 15

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPOSTANTE / TOMADOR Bom Sucesso do Sul/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)					
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-26 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)	MUNICÍPIO / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 28,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)										
1.8.1.3.9.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	43,14	BDI 1	55,55	1.666,50	RA
1.8.1.3.10.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	68,66	BDI 1	88,41	1.768,20	RA
1.8.1.3.11.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	58,92	BDI 1	75,87	758,70	RA
1.8.1.3.12.	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	35,17	BDI 1	45,28	452,80	RA
1.8.1.3.13.	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	56,51	BDI 1	72,76	727,60	RA
PONTO DE TELEFONE										
1.8.1.4.1.	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	25,82	BDI 1	33,25	665,00	RA
1.8.1.4.2.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	124,00	19,32	BDI 1	24,88	3.085,12	RA
1.8.1.4.3.	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2025	UN	10,00	46,54	BDI 1	59,92	599,20	RA
1.8.1.4.4.	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	16,05	BDI 1	20,67	826,80	RA
1.8.1.4.5.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	16,61	BDI 1	21,39	213,90	RA
1.8.1.4.6.	SINAPI-I	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	10,00	2,22	BDI 1	2,86	28,60	RA
1.8.1.4.7.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	UN	20,00	158,41	BDI 1	203,97	4.079,40	RA
PONTO PARA ANTENA										
1.8.1.5.1.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	16,61	BDI 1	21,39	213,90	RA
1.8.1.5.2.	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,00	15,24	BDI 1	19,62	470,88	RA
1.8.1.5.3.	SINAPI-I	38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	10,00	15,06	BDI 1	19,39	193,90	RA
ENTRADA PARA ENERGIA PADRÃO CONCESSIONÁRIA										
1.8.1.6.1.	SINAPI	101497	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	10,00	2.284,64	BDI 1	2.941,70	29.417,00	RA

Página 10 de 15



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador Bom Sucesso do Sul/PR	Apelido do Empreendimento CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)	Município / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 28,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%
---	--	---	-----------------	-----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)									
1.8.1.6.2.	Composição	COMP. 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO PADRÃO COPEL H = 7,20 M 100 DAN (UD)	UN	10,00	2.100,00	BDI 1	2.703,96	27.039,60
1.8.2.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E GAS					-	52.772,70
1.8.2.1.			TUBULAÇÃO DE ÁGUA					-	46.212,80
1.8.2.1.1.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	90,00	8,41	BDI 1	10,83	974,70
1.8.2.1.2.	Composição	COMP. 08	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 25MM X 3/4" (UN)	UN	10,00	42,29	BDI 1	54,45	544,50
1.8.2.1.3.	Composição	COMP. 09	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	UN	10,00	88,52	BDI 1	113,98	1.139,80
1.8.2.1.4.	SINAPI	94704	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	20,00	68,29	BDI 1	87,93	1.758,60
1.8.2.1.5.	SINAPI	94492	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	UN	10,00	315,89	BDI 1	406,74	4.067,40
1.8.2.1.6.	SINAPI	102605	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	30,00	15,15	BDI 1	19,51	585,30
1.8.2.1.7.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	30,00	18,43	BDI 1	23,73	711,90
1.8.2.1.8.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	130,00	12,39	BDI 1	15,95	2.073,50
1.8.2.1.9.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	30,00	16,44	BDI 1	21,17	635,10
1.8.2.1.10.	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	80,00	23,68	BDI 1	30,49	2.439,20
1.8.2.1.11.	SINAPI	103984	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	20,00	14,61	BDI 1	18,81	376,20
1.8.2.1.12.	SINAPI	103999	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	60,00	9,00	BDI 1	11,59	695,40
1.8.2.1.13.	SINAPI	89378	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	10,00	9,00	BDI 1	11,59	115,90
1.8.2.1.14.	SINAPI	89385	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	UN	40,00	106,36	BDI 1	136,95	5.478,00

Página 11 de 15

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador Bom Sucesso do Sul/PR	Apelido do Empreendimento CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)	Município / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 28,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%
---	--	---	-----------------	-----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)									
1.8.2.1.16.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	10,00	101,18	BDI 1	130,28	1.302,80
1.8.2.1.17.	Composição	COMP. 10	SUORTE APOIO CAIXA D'ÁGUA BARROTES MADEIRA DE 1,5M X 1,80M (UN)	UN	10,00	269,07	BDI 1	346,45	3.464,50
1.8.2.1.18.	SINAPI	89395	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	20,00	16,95	BDI 1	21,82	436,40
1.8.2.1.19.	SINAPI	94690	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	UN	10,00	12,94	BDI 1	16,66	166,60
1.8.2.1.20.	SINAPI	104006	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	20,00	28,88	BDI 1	37,19	743,80
1.8.2.1.21.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	UN	10,00	43,25	BDI 1	55,69	556,90
1.8.2.1.22.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	291,50	30,31	BDI 1	39,03	11.377,25
1.8.2.1.23.	SINAPI	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	M	67,00	13,01	BDI 1	16,75	1.122,25
1.8.2.1.24.	SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	M	92,50	23,02	BDI 1	29,64	2.741,70
1.8.2.1.25.	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2024	UN	10,00	182,37	BDI 1	234,82	2.348,20
1.8.2.2.			INSTALAÇÕES DE GAS					-	6.559,90
1.8.2.2.1.	Composição	COMP. 11	ABRIGO PARA GAS (0,80X0,75X0,70) M, CONFORME PROJETO (UN)	UN	10,00	338,07	BDI 1	435,30	4.353,00
1.8.2.2.2.	SINAPI	103802	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GAS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2022	M	10,00	45,71	BDI 1	58,86	588,60
1.8.2.2.3.	SINAPI	103818	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GAS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2022	UN	10,00	23,32	BDI 1	30,03	300,30
1.8.2.2.4.	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	20,00	51,18	BDI 1	65,90	1.318,00
1.8.3.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS					-	42.750,65
1.8.3.1.			TUBULAÇÃO DE ESGOTO					-	42.750,65
1.8.3.1.1.	Composição	COMP. 12	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)	UN	10,00	9,25	BDI 1	11,91	119,10
1.8.3.1.2.	SINAPI	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF_12/2020	UN	30,00	400,56	BDI 1	515,76	15.472,80
1.8.3.1.3.	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M, AF_12/2020	UN	10,00	205,48	BDI 1	264,58	2.645,80

Página 12 de 15



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador Bom Sucesso do Sul/PR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)				
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-26 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)	MUNICÍPIO / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 28,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)										2.143.167,48
1.8.3.1.4.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	57,32	BDI 1	73,81	738,10	RA
1.8.3.1.5.	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	115,51	BDI 1	148,73	1.487,30	RA
1.8.3.1.6.	Composição	COMP. 13	CAP PVC, JUNTA ELÁSTICA, 50 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022 (UN)	UN	10,00	11,40	BDI 1	14,68	146,80	RA
1.8.3.1.7.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	15,24	BDI 1	19,62	784,80	RA
1.8.3.1.8.	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	43,55	BDI 1	56,07	560,70	RA
1.8.3.1.9.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	12,84	BDI 1	16,53	661,20	RA
1.8.3.1.10.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	17,74	BDI 1	22,84	1.142,00	RA
1.8.3.1.11.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	17,10	BDI 1	22,02	1.321,20	RA
1.8.3.1.12.	Composição	COMP. 14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)	UN	10,00	36,28	BDI 1	46,71	467,10	RA
1.8.3.1.13.	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	22,47	BDI 1	28,93	289,30	RA
1.8.3.1.14.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	26,69	BDI 1	34,37	343,70	RA
1.8.3.1.15.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	54,00	26,19	BDI 1	33,72	1.820,88	RA
1.8.3.1.16.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	116,00	31,91	BDI 1	41,09	4.766,44	RA
1.8.3.1.17.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	26,00	39,40	BDI 1	50,73	1.318,98	RA

Página 13 de 15

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador Bom Sucesso do Sul/PR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)				
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 04-26 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)	MUNICÍPIO / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 28,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CASAS COHAFAR (10 UNIDADES)										2.143.167,48
1.8.3.1.18.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	149,00	44,46	BDI 1	57,25	8.530,25	RA
1.8.3.1.19.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	10,42	BDI 1	13,42	134,20	RA
1.8.4.			APARELHOS, METAIS E BANCADAS							
1.8.4.1.			LOUÇAS E METAIS							
1.8.4.1.1.	SINAPI	86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	328,99	BDI 1	423,61	4.236,10	RA
1.8.4.1.2.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	167,75	BDI 1	215,99	2.159,90	RA
1.8.4.1.3.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	304,36	BDI 1	391,89	3.918,90	RA
1.8.4.1.4.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	295,34	BDI 1	380,28	3.802,80	RA
1.8.4.1.5.	SINAPI	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	400,65	BDI 1	515,88	5.158,80	RA
1.8.4.1.6.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	76,10	BDI 1	97,99	979,90	RA
1.8.4.1.7.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	49,64	BDI 1	63,92	639,20	RA
1.8.4.1.8.	SINAPI	86888	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	684,13	BDI 1	880,89	8.808,90	RA
1.8.4.1.9.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	13,90	BDI 1	17,90	179,00	RA
1.9.			COMPLEMENTAÇÕES							
1.9.0.0.1.	Composição	COMP. 15	LIMPEZA FINAL DE OBRA (M2)	M2	410,90	14,81	BDI 1	19,07	7.835,86	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Página 14 de 15



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / TOMADOR Bom Sucesso do Sul/PR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)				
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (04-26 (DES.))	DESCRIÇÃO DO LOTE CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)	MUNICÍPIO / UF Bom Sucesso do Sul/PR	BDI 1 28,76%	BDI 2 25,22%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CASAS COHAPAR (10 UNIDADES)									2.143.167,48

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Bom Sucesso do Sul/PR
Local
sexta-feira, 29 de maio de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: JEAN LUCAS ESQUIVEL SANTOS
CREA/CAU: CREA - PR 193659/D
ART/RRT: 1720263870433

Documento assinado digitalmente
JEAN LUCAS ESQUIVEL SANTOS
Data: 26/05/2026 14:58:25-0309
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de execução será de 11 (onze) meses e vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É evidente que a falta de moradia digna ou sua precariedade, bem como o número de domicílios em coabitação e a incidência de elevados custos de aluguel, são circunstâncias qualificadoras do indesejado déficit habitacional que assola parte da população brasileira, sendo a desigualdade social o principal fator deste infortúnio.

Diante disto, a presente contratação é justificada pela necessidade de combater parte deste problema no município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, garantindo assim o direito à moradia digna, conforme o artigo 6º da Constituição Federal, o qual impacta diretamente ao bem-estar, a segurança e a qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social.

A política habitacional é tratada como prioridade do interesse público, tendo em vista que a ausência de moradia digna compromete direitos sociais básicos, tais como saúde, educação, trabalho e segurança, conforme previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, a implantação de unidades habitacionais de interesse social representa uma das medidas essenciais adotadas pelo município para a promoção da dignidade da população, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para o ordenamento urbano do município.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

A obra não se limita a este breve descritivo, tendo a explicação de como a mesma será elaborada como um todo na soma de entendimento dos documentos anexo ao planejamento de obra, como orçamento, projetos, memorial descritivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Realizar as obras e/ou os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Executivo e na Descrição dos Serviços; no Escopo dos Serviços; no Memorial Descritivo e/ou na Proposta;

b) Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

c) Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

d) Apresentar o documento de responsabilidade técnica relativo às obras e/ou aos serviços nas datas devidas, responsabilizando-se integralmente pelas penalidades decorrentes da falta de apresentação;

e) Atender às determinações e exigências formuladas pelo contratante;

f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, as obras e/ou serviços recusados pelo contratante no prazo determinado pela Fiscalização;

g) Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término;

h) Em caso de ajuizamento de ações trabalhistas em face da contratada, decorrentes da execução do Presente Contrato, com a inclusão do Município ou de entidade da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o contratante poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

i) No caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do contratante, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência as retenções previstas poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município ou o contratante da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o Município ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à contratada;

j) Eventuais retenções previstas somente serão liberadas pelo contratante se houver justa causa devidamente fundamentada;

k) Responsabilizar-se integralmente pela iluminação, instalações e despesas dela provenientes, pelos equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras e/ou dos serviços contratados, assim como pela limpeza final da obra;

l) Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Termo de Referência/Projeto Executivo e demais documentos informativo já mencionados, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) contratante e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis; Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital durante todo prazo de execução contratual;



- m) Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução deste contrato, eximindo a contratante das consequências de qualquer utilização indevida;
- n) Responsabilizar-se pelo licenciamento integral da obra perante entidades e órgãos públicos, inclusive o licenciamento ambiental;
- o) Efetuar a retenção na fonte do imposto de renda sobre os pagamentos feitos às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observadas as exigências constantes no ordenamento;
- p) Cumprir durante toda a execução do contrato as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- q) Manter hígidas as garantias contratuais até o recebimento definitivo do objeto do contrato;
- r) Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau;
- s) Informar endereço (s) eletrônico(s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial;
- t) Comprovar o cadastramento de seu endereço eletrônico perante os órgãos do Poder Judiciário, mantendo seus dados atualizados para fins de eventual recebimento de citações e intimações.

4.1. SUB CONTRATAÇÃO

- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;
- É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação;
- O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

4.2. GARANTIAS DA CONTRATAÇÃO

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual 10% e condições descritas nas cláusulas do contrato. No caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

Garantia de execução contratual com cobertura para eventuais vícios construtivos, considerando o prazo mínimo de 5 anos de responsabilidade técnica sobre a obra.

A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Após a emissão da ordem de compra/serviço e empenho autorizado, a proponente contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para dar início, sob pena de, não o fazendo, ser rescindida unilateralmente o contrato e serem-lhe aplicadas às penalidades administrativas previstas no edital.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

É vedada à proponente contratada interromper o fornecimento dos serviços por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 30 (trinta) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas.

O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que, a proponente contratada deixe de cumprir as obrigações nela avençadas.

O prazo total para execução da obra será de 11 (onze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses.

O cronograma físico-financeiro detalha as etapas da execução, conforme anexo.

A entrega das unidades habitacionais se dará na localidade intitulada Conjunto Habitacional Vida Nova, situado na Quadra 80, nos logradouros Rua Iraci Nezello Fabris, Rua José Domingos Bresolin, e Rua Fredomiro Gomes, no município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.1. GESTOR DO CONTRATO

- 7.1.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);
- 7.1.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);
- 7.1.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);
- 7.1.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);

- 7.1.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);
- 7.1.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI);
- 7.1.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato;
- 7.1.8. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da VENCEDORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, observada a obrigatoriedade da reserva do percentual de 10% (dez por cento) do valor do Contrato ou da Nota de Empenho para a última etapa, e obedecido o sistema de medições estabelecido neste Edital.

Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

O pagamento à contratada será realizado em razão do(s) serviços/fornecimento efetivamente executados e aceitos no período-base mencionado no item anterior sem que o Município de Bom Sucesso Sul esteja obrigado a pagar o valor total do Contrato.

Cada medição será acompanhada de:

- a) Relatório fotográfico da obra;
- b) Nota fiscal correspondente;
- c) Laudo de aferição técnica da fiscalização.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos conforme será descrito no edital.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no inciso art. 6º, inciso XXXVIII da Lei 14.133/2021.

9.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

a) Comprovação da regularidade do(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa licitante mediante a apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Física, emitida pelo respectivo conselho de classe competente (CREA/CAU/CFT), dentro do prazo de validade legal;

b) Apresentação de Visto junto ao CREA-PR, caso a empresa licitante e/ou o(s) responsável(eis) técnico(s) possuam registros em outro Estado da Federação que não o de execução da obra.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação contempla a execução de obra de construção de 10 unidades habitacionais de interesse social. O valor para a execução da obra é de **R\$ 2.143.167,48 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)** baseado em planilhas orçamentárias de referência, considerando insumos e serviços da Tabela SINAPI. O prazo previsto para execução da obra será de 11 (onze) meses.

• Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

• Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

• Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

• Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação;

• O respectivo Termo de Referência se refere a – Contratos:

O prazo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Nos casos previstos neste tópico, será permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Conforme Artigo 124 da Lei 14.133/2021 poderá ser efetuado reequilíbrio conforme inciso II, item “d”.

Os contratos que que forem de serviços contínuos poderão ser aditivados e receber reajuste de correção do IPCA dos últimos 12 meses.

Os demais contratos quando de aquisição de bens e serviços não contínuos até a vigência poderão ser prorrogados desde que cumprido o artigo 111 da Lei 14.133/2021.

A administração poderá celebrar contratos com prazo de até 10 anos (se for o caso) desde que atenda o artigo 108 da Lei 14.133/2021.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Bom Sucesso do Sul/PR:

Departamento de Obras e Serviços Urbanos

I – Divisão de Engenharia

II – Divisão de Obras Urbanas

III – Divisão de Serviços Urbanos

IV – Divisão de Logradouros Públicos

V – Divisão de Utilidade Pública

Bom Sucesso do Sul, 29 de maio de 2026.

Fábio Júnior de Oliveira

Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos